



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

L E I N.º 2 2 1 6

Declara de utilidade pública a **Associação Votorantinense de Atletismo - AVA**.

CARLOS AUGUSTO PIVETTA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública a **Associação Votorantinense de Atletismo - AVA**, com sede à Rua João Vieira Nunes, nº 290, no Parque Jataí, neste Município.

Art. 2.º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 30 de maio de 2.011 - XLVII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

CARLOS AUGUSTO PIVETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

MÁRCIO MALAQUIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO